+

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.548/2021 De 23 de Junho de 2021

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA OSCAR BATISTA JORDÃO E REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.492, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 15 do loteamento Reserva dos Carvalhos passa a denominar-se Rua Oscar Batista Jordão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga expressamente a Lei nº 3.492, de 09 de dezembro de 2020.

Pilar do Sul, 23 de Junho de 2021.

MARCO AURELIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES CAP. DOS SANTOS

Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do

Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I